



RESOLUÇÃO Nº. 027/COMSADC/2018

“Tornar pública deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde vem sinalizando para a atual gestão, assim como para gestões anteriores, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, sempre registrado nas atas das plenárias em que o assunto foi tratado, a necessidade de realização de Concurso Público para as atividades fins na área de Saúde do Município de Duque de Caxias;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças do COMSADC, também vem sinalizando em seus relatórios, sempre que emite parecer sobre a análise dos Relatórios Anuais de Gestão e dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias, sobre a necessidade em caráter de urgência da realização do Concurso Público;

Considerando que foi assinado no ano de 2014, o Termo de Ajustamento de Conduta, que entre outros itens, firmou o compromisso da Prefeitura de Duque de Caxias junto ao Ministério Público Estadual (2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I), conforme Cláusula 3ª, Inciso III do TAC “...Realizar Concurso público para provimento de cargos de nível superior e médio para desempenho de atividade fim na área da saúde...”; e

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

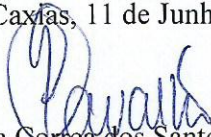
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, a seguinte deliberação:

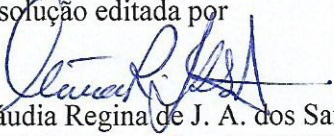
I – Realização de Concurso Público para provimento de cargos de nível superior e médio para desempenho de atividade fim na área da saúde, cumprindo dessa forma o compromisso firmado no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

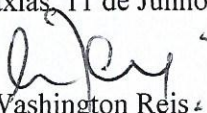
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 027/COMSADC/2018 de 11 de Junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Washington Reis
Prefeito Municipal